



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 023/2014

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO
NATALINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE DO PIAUÍ - PI”.

O **Prefeito de Campo Grande do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Recesso para os serviços públicos municipais do dia 24 de dezembro de 2014 ao dia 04 de janeiro de 2015.

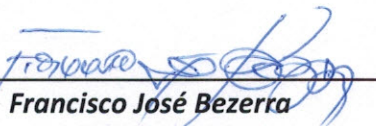
Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Parágrafo Único- A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2014.



Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal